



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES-MG
CEP 37576-000 - CNPJ: 18.028.829/0001-68
TELEFAX: (35) 3464-1000 - E-MAIL: prefeitura@inconfidentes.gov.br

LEI nº 1.196/2013

Altera o valor do auxílio cesta básica instituído pela
Lei Municipal nº 1.127/2010.

A Câmara Municipal de Inconfidentes, Estado de Minas Gerais,
por seus legítimos representantes aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O valor do auxílio cesta básica estipulado no art. 1º da
Lei Municipal nº 1.127/2010 passa a ser de R\$57,00 (cinquenta e sete reais), mantidas as
demais disposições estabelecidas pela lei em referência.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Inconfidentes, 23 de janeiro de 2013.


ROSÂNGELA MARIA DANTAS
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL INCONFIDENTES
Publicado de 23 / 01 / 13
a 07 / 02 / 13
